



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho*

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº282/03

São Luís, 25 de agosto de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de prazo à “Comissão de Classificação e Avaliação de Materiais Inservíveis”, deste Tribunal, constituída através da Portaria GP nº 052/03, datada de 18/02/2003, e Portaria GP nº 064/03, datada de 28/02/2003, para conclusão dos trabalhos ali determinados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA